



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 090/2025

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Considerando a Lei Complementar nº 04/2009, de 24 de abril de 2009, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Minduri e autoriza contratações temporárias de pessoal, e considerando que o anexo da referida Lei faz referência ao arquivo da Lei Complementar nº 03, que institui o Plano Diretor do Município. Será necessário proceder à alteração do arquivo anexo à Lei Complementar nº 04/2009.

Atenciosamente!

RAISSA CARVALHO Assinado de forma digital por
RAISSA CARVALHO
ROCHA:144219066 ROCHA:14421906638
Dados: 2025.08.25 11:55:33
38 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

